



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CONJUNTO Nº 29/TST.CSJT, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1.º Transferir para 27 de outubro, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei n.º 8.112/1990).

Art. 2.º Comunicar que nessa data não haverá expediente na Secretaria do Tribunal e do Conselho.

Art. 3.º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou complementar-se nesse dia ficam prorrogados para o dia 28 subseqüente (terça-feira)

Brasília, 20 de outubro de 2008.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho